



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 296/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre a colocação de placa informativa alertando os motoristas para que não falem nem manuseiem o telefone celular enquanto estiverem conduzindo seus veículos, para fins de direção segura e preservação nas pontes e viadutos do Município de São Paulo.

A placa com o alerta conterà os seguintes dizeres:

Motorista, preserve sua vida!

Não fale no celular.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma do Substitutivo que visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98 e ao Princípio da Harmonia e Independência entre os poderes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB) - Contrário

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB) - Relator

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD) - Com restrições

Soninha Francine (CIDADANIA) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2020, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.